



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 026/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo no valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a ser dividido entre os atletas amadores e comissão técnica que representam o município de Fundão na Copa Sesport de Futebol Amador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e submete à sanção a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ajuda de custo aos atletas amadores que representam o Município de Fundão na Copa Sesport de futebol amador.

Art. 2º A ajuda de custo será de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a ser divididos entre os atletas e a comissão técnica da equipe de futebol de Fundão que passar de fase do campeonato, de acordo com o regulamento da Copa Sesport.

Art. 3º As despesas decorrentes da ajuda de custo autorizada no artigo anterior correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

009100.2712200022 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura
33904800000 – Outros Auxílios Financeiros À Pessoa Física
FR 10010000000 – Recursos Ordinários
Ficha 14

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à fase do campeonato em que equipe de futebol amador do município de Fundão disputa com Santa Maria de Jetibá.

Palácio Henrique Broseghini, em 07 de julho de 2022.

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2021-2022

